



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 25/18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 21 de Dezembro do ano 2018:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores, André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, impossibilitado de participar nesta reunião por questões profissionais, e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 5833, datado de dezoito de Dezembro corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente disse que neste ponto da reunião nada tinha a dizer, dado o período de festas natalícias e de fim de ano, que está a decorrer, não havendo novidades desde a última reunião de Câmara, mas estaria disponível para responder a qualquer questão que os Senhores Vereadores entendessem ver esclarecidas, os quais se abstiveram, podendo ser dado início ao período da ordem do dia.-----

-----Assim sendo, e antes de passar ao período da ordem do dia, o Senhor Presidente propôs que a próxima reunião de Câmara se realize no dia 11 de Janeiro próximo, pelas catorze horas, e sucessivamente as seguintes quinzenalmente, após aquela data, uma vez que o correto seria realizar a próxima reunião no dia 4 de Janeiro, e com o fecho da ordem do dia a 28 de Dezembro corrente, mas que, dadas as tolerâncias de ponto concedidas, não faz sentido a realização da reunião no início do ano, mesmo porque também não



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

haverá matéria para a mesma, sugestão aceite por todos os membros camarários presentes.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do Executivo por ofícios nºs 5829 a 5832, datados de 18 de Dezembro corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 10/12/2018:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a solicitação da intervenção de Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores no processo de devolução, por parte da Direção Regional da Cultura, de um dos canhões dos Fortes da Vila das Velas, para recolocação no Forte das Ladeiras**, acompanhada de diverso expediente, e historial, trocado com esta Entidade, bem como cópia de atas desta Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente explicou sucintamente o teor da proposta, referindo que há cerca de dois anos tem havido contactos com a Direção Regional da Cultura, quer através de conversas informais quer oficiosamente, sem que até à presente data tenhamos por parte desta Entidade recebido uma resposta positiva ao solicitado. Importa referir que foram remetidos, na década de 60, para o Museu de Angra do Heroísmo, pretendendo-se, pelo motivo apontado, recorrer à intervenção de Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional, para que se concretize a devolução de apenas uma peça, a qual será colocada



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

no Forte das Ladeiras, havendo, da parte do Município, condições para a sua preservação, conservação e manutenção.-----

-----O Vereador André Rodrigues disse que aquando da leitura da presente proposta não tinha entendido que se pretendia a devolução de apenas um canhão específico, ou qualquer um dos que foram enviados para o Museu de Angra do Heroísmo, mas após a explicação efetuada pelo Senhor Presidente, disse fazer todo o sentido a devolução de parte deste património do Município, e se faria sentido se avançar com o pedido de intervenção do Senhor Presidente do Governo, sem que antes se recorresse ao Senhor Secretário da tutela, o que após as explicações do Senhor Presidente do Município, manifestou concordar com a proposta apresentada.-----

-----A Câmara deliberou solicitar a intervenção de Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores no processo em causa, por forma a que o Concelho de Velas possa ver regressar um dos canhões ao Forte acima já mencionado, bem como solicitar, também, à Assembleia Municipal de Velas a sua intervenção neste processo junto da Presidência do Governo Regional dos Açores.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para aquisição de prédio urbano**, nos seguintes termos:-----

- **Construção do Parque Multiusos da Urzelina:**-----

Considerando que a parcela de prédio rústico, sito na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, com o artigo matricial 3113, com a área efetiva total de 3300m², conforme relatório de avaliação em anexo, sendo o proprietário a Junta de Freguesia da Urzelina, avaliado pelo valor de cento e cinco mil euros (105.000,00€), o qual foi aprovado em reunião ordinária de 10 de Dezembro de 2018, sendo este o artigo de proveniência e não o artigo a adquirir.-

- **Parcela a adquirir:**-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Terreno para construção urbana, sito na Presa da Calçada, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, inscrito na matriz sob o artigo 948-P, com a área total de 5275m², conforme relatório de avaliação em anexo, sendo o proprietário a Junta de Freguesia da Urzelina, avaliado pelo valor de cento e cinco mil euros (105.000,00€), preço pelo qual efetivamente este Município vai adquirir, o qual se reveste de interesse para o Município uma vez que se pretende aí construir o Parque Multiusos da Urzelina.-----

-----A Câmara, com base na referida avaliação, deliberou adquirir o terreno em causa, bem como mandar e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a eventual escritura do terreno acima descrito.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para apoiar a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, na reparação dos bancos de jardim**, nomeadamente carpintaria, pintura e outros, conforme solicitado por ofício referência 118/2018, datado de sete de Dezembro corrente.-

-----A Câmara deliberou apoiar a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” de acordo com o solicitado, apoio este que será articulado com a disponibilidade dos serviços municipalizados da Autarquia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a aprovação dos contratos de doação de espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira**, em anexo, a celebrar com o Sr. Artur Teodoro de Matos, a Sr.^a Maria Lúcia de Sousa, Sr.^a Maria Fátima Sousa Santos Lisi, Sr.^a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Ana Paula Magalhães Ribeiro de Sousa Gambão, Sr. José Azevedo da Silveira e Sr. Hélio Oliveira Batista.-----

-----A Câmara deliberou aprovar os termos dos Contratos das Doações anexas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para a **constituição de fundos de maneo e designação dos responsáveis pelos mesmos**, acompanhada de informação da Assistente Técnica Paula Alexandra Blayer Soares.-----

-----A Câmara deliberou:-----

- A constituição de Fundos de Maneio para aquisição de consumos de secretaria, da rubrica 0102 020108 no valor de 50,00€ (cinquenta euros) mensais, despesas com transporte de correio, incluindo cartas-porte da SATA, da rubrica 0102 020209 no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mensais e despesas com inspeção de viaturas, na Conservatória do Registo Civil, Predial e Cartório Notarial da rubrica 0102 022509 no valor de 500,00€ (quinhentos euros) mensais, no valor total de 800,00€ (oitocentos euros) mensais.-----

- Que os Fundos de Maneio sejam titulados pela Assistente Técnica da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, Paula Alexandra Blayer Soares, nas ausências da colaboradora, os fundos de maneo ficam à responsabilidade da Coordenadora Técnica de Recursos Humanos, Teresa Paula Blayer Góis, e em caso de ausência conjunta fica responsável o Assistente Técnico da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, Mário José Lopes Soares.-----

- Que sejam constituídos dois Fundos de Maneio do Gabinete da Presidência para esta Autarquia, a ter efeitos a partir de Janeiro de 2019: um destinado ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, com uma dotação mensal de 300,00€ (trezentos euros), para utilização pelo Presidente ou quem legalmente o representar, da rubrica 0102/020211, e outro para combustível, no



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

âmbito de deslocações do Presidente ou seu representante legal ou colaboradores, com uma dotação mensal de 100,00€ (cem euros), da rubrica 0102/02010201 – gasolina, sendo responsável pelos mesmos a Adjunta do Gabinete da Presidência, Carla Ramos da Silveira.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada de fichas do cabimento nºs 5703 e 5704 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Casa do Povo das Manadas na pintura do telhado e exterior deste edifício**, conforme solicitado pelo seu ofício com data de entrada a 18 de Dezembro corrente, e orçamento anexo.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Casa do Povo das Manadas com o valor de três mil e quinhentos euros (€ 3.500,00), sendo o valor de setecentos e cinquenta euros (€ 750,00) liquidado diretamente aos fornecedores dos materiais a utilizar e dois mil setecentos e cinquenta euros (€ 2.750,00) a prestadores de serviços.-

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO E PRONÚNCIA:-----

-----O senhor Presidente apresentou O Plano de Atividades e Ações a desenvolver em 2019, elaborado pela estagiária Daniela da Silveira.-----

- Os Vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a integração de uma Técnica Superior de Serviço Social, no âmbito do Programa Estagiar L; Congratulam-se, ainda, pelo facto de esta necessidade, que vinha a ser alertada pelos mesmos, e que foi considerada como uma não necessidade do CDS no início do mandato, ter sido reconsiderada. Referiram que as atividades apresentadas aparecem apenas com o Município como dinamizador e parceiro de atividades desenvolvidas propriamente por outras Entidades, parecendo-lhes que estas podem e devem fazer parte de um plano de atividades do Município. As atividades apresentadas não têm fundamentação. A apresentação de uma



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

peça de teatro que não diz o tema, o qual, lhes parece, deveria ser social, tendo questionado se seria de temática social ao que a Sr^a. Vereadora Lena Amaral afirmou que sim. Julgam ser um passo importante, (e se tal se verificar esse objetivo), o de elaborar um estudo com outras Entidades para analisar o isolamento social dos idosos e desenvolver em parceria medidas que o combatam. No entanto, tendo em conta que o Município é parceiro em várias entidades, tais como CPCJ, Núcleo Local de Inserção (RSI), Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, que se está a “perder” um recurso importante que poderá fazer toda a diferença nestas equipas. Acrescentaram que falta ao documento apresentado objetivos gerais e específicos, estratégias, e não tem metas de avaliação, nem parceiros descritos por atividade. Por fim gostariam, mais uma vez, de salientar que compete ao Técnico de Serviço Social, englobado num Gabinete de Apoio Social (o qual poderá trabalhar sozinho e não necessitará de uma equipa da qual o Senhor Presidente do Município tanto fala), as seguintes funções:-----

- Planear, coordenar e acompanhar atividades dos serviços afetos à Técnica (já acima descritos: CPCJ, PLPCVD, NLI);-----
- Contribuir para as estratégias e intervenções do Município no domínio social na área dos idosos, das crianças e população mais vulnerável através das parcerias já existentes com a Comunidade e Governo Regional dos Açores e outras a desenvolver;-----
- Dinamizar a Rede Social do Concelho com grupos de trabalho das várias Entidades e Associações com vista à elaboração de diagnósticos que perspetivem e contribuam para a implementação na intervenção no Concelho nos diversos domínios, ao nível dos diversos grupos sociais, sempre em parceria com o Governo Regional dos Açores e Entidades do Concelho de Velas;-----
- Proceder ao atendimento aos Munícipes e fazer o devido encaminhamento;----
- Desenvolver a Carta Social do Concelho e a Rede Social;-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Há muitas atividades a desenvolver num Plano de atividades que deverá ser bem estruturado;-----

- Por fim, sugerem ainda que a Técnica se identifique com a sua área de intervenção.-----

-----O senhor Presidente começou por refutar liminarmente as afirmações dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, quando dizem que os eleitos do CDS entendiam não ser necessário dotar o Município de Técnicos da Área Social, e prova disso mesmo é o capítulo dedicado no programa eleitoral do CDS à Ação Social como uma das suas prioridades, bem como pelas inúmeras vezes salientado por mim em reuniões de Câmara, inclusive no passado mandato.-----

-----Quanto ao documento em concreto importa referir que o mesmo se trata apenas de uma base de trabalho, com tópicos, locais onde se realizarão as iniciativas e quais os parceiros, e não um documento fechado e sem fundamentação como querem fazer parecer os eleitos do Partido Socialista, e no qual está bem patente que é o Município o responsável pela sua coordenação, execução e suporte financeiro.-----

-----No que respeita ao estudo social do Concelho, este está patente no documento em análise de forma clara e objetiva e será realizado em articulação com as Instituições Locais, nomeadamente IPSS, Juntas de Freguesia e Governo dos Açores.-----

-----Em suma, o que tenho dito de forma continuada e sustentada é que os eleitos do Partido Socialista, na Câmara e Assembleia Municipal, têm vindo com as suas afirmações, na minha opinião, a desvalorizar e a colocar em causa o trabalho realizado pelo Governo Regional na área social na Ilha, e em particular no Concelho de Velas, fazendo transparecer para a sociedade que se vive no Concelho um grande flagelo social, com o qual não posso concordar, querendo parecer não se estar a dar as respostas adequadas nesta área pelos departamentos já existentes no Concelho e Ilha.-----



Handwritten signature in blue ink.

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Não é demais enfatizar que o Município, na minha opinião, deve complementar as lacunas existentes, e não duplicar serviços, no caso em apreço por via do Governo dos Açores, com o qual trabalhamos de forma muito próxima e profícua na procura de soluções, inclusive na área social, seja por via da habitação, do ensino, da saúde, ou mesmo por situações mais complexas de casos isolados.-----

IV – CONHECIMENTO:-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

- Ofício referência nº 399/18, datado de 5 de Dezembro corrente, do Comandante do Posto Territorial de Velas, da Guarda Nacional Republicana informando, relativamente a estacionamento abusivo de viaturas de rent-a-car na Vila de Velas, que foram efetuadas diligências, nomeadamente a elaboração de Autos de Contraordenação.-----

- Informação nº 153, datada de 13 de Dezembro corrente, da Unidade Orgânica de Finanças e Património, relativa ao contrato de empreitada de “Execução da Segunda Fase de Abertura do Caminho da Fajã do João Dias, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas”, processo interno nº 500/Concurso por Ajuste Direto Regime Geral nº 10/2017.-----

- Informação nº 154, datada de 14 de Dezembro corrente, da Unidade Orgânica de Finanças e Património, relativa ao contrato de empreitada de obras públicas de “Empreitada da Pista de Motocross de São Jorge, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas”, processo interno nº 554/Ajuste Direto nº 9/2018.-----

- Projeto de arquitetura de conclusão do Edifício de Apoio à Zona Balnear do Portinho da Queimada.-----

V - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 237**, de 17 de Dezembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 58.178,59 (cinquenta e oito mil cento e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 41.124,40 (quarenta e um mil cento e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 0,00 (zero euros);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €205.360,67 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta euros e sessenta e sete cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 523.947,41 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.000.000,00 (um milhão de euros).-----

Total de Disponibilidades: € 4.877.931,31 (quatro milhões oitocentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e um euros e trinta e um cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 4.877.454,31 (quatro milhões oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 477,00 (quatrocentos e setenta e sete euros);---



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Documentos: € 5.655,56 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.883.586,87 (quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos).---

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 5 a 14 de Dezembro de 2018, nºs 1357 a 1415 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 152.398,47 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 5 a 12 de Dezembro de 2018, nºs 176 a 177 (Operações de tesouraria), na importância de €6.251,12 (seis mil duzentos e cinquenta e um euros e doze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2018, no período de 1 de Janeiro a 18 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 18 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 18 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018**, a qual totaliza a importância de € 29.293,62 (vinte e nove mil duzentos e noventa e três euros e



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

sessenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- Mapa de obras em curso no corrente ano de 2019.-----

VI – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Canada de Trás, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/49), apresentada por Marie Bernardette Costa, residente nos Estados Unidos da América.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- Antes da apresentação do ponto seguinte o Vereador André Rodrigues retirou-se da sala, tendo alegado que, embora o projeto não tenha sido subscrito por si, contudo é proprietário da empresa Traço Açoriano, Unipessoal Lda., a qual participou no mesmo.-----

- **Projeto de arquitetura e adenda referente a remodelação e ampliação de um edifício destinado a hotel** (Processo nº 12/2017/4), no Caminho do Carregadouro, Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Duarte Nunes Bettencourt Severino.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e adenda e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-----Após esta deliberação regressou à sala o referido Vereador.-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral